

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA
EDITAL N° 09/2014

UNICAFES MG - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais – em parceria com o TRIAS, torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação para vaga de **Assessor(a) Institucional** na Modalidade de Seleção de *Curriculum* e Entrevista. O Processo será desenvolvido por Comissão de Seleção designada pela UNICAFES MG.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- a. **Contrato de por tempo indeterminado;**
- b. **Regime de Trabalho: Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT;**
- c. **Carga Horária: 40 horas semanais;**
- d. **Dedicação exclusiva;**
- e. **Remuneração: entre R\$ 3.000,00 e R\$ 4.500,00;**
- f. **Abrangência de Atuação: Estado de Minas Gerais;**
- g. **Prazos:**
 - **Recebimento de Currículos: 14 de setembro 2014;**

2. CARGO, VAGA E FUNÇÕES

CARGO	Assessor(a) Institucional
Vaga	01
Descrição genérica das Atividades	Atuar na Articulação dos processos representativos governamentais e não governamentais em nível estadual, nacional e internacional, bem como elaborar projetos voltados de promoção da sustentabilidade da UNICAFES MG com vistas ao fortalecimento do cooperativismo solidário em Minas Gerais
Descrição das Atividades	<ul style="list-style-type: none">• Representar a UNICAFES MG em espaços/eventos que envolvam agendas segundo eixos estratégicos da organização: Cooperativismo solidário, ATER, Crédito, Comercialização, agroecologia, extrativismo, inclusão de gênero e juventude etc.;• Articular e elaborar projeto para estruturação institucional da UNICAFES MG e suas filiadas nas áreas de estruturação, formação e outros;• Auxiliar a Direção Executiva na promoção da interação entre os

	<p>ramos do cooperativismo solidário no estado de Minas Gerais mobilizando eventos, pautas e projetos conjuntos em nível estadual, nacional e internacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar na atualização e construção de estratégias para defesa da Pauta do Cooperativismo Solidário Mineiro e articular audiências interativas para defesa de pautas estratégicas nas esferas estaduais e nacionais junta á secretarias de governo e Ministérios. • Articular mecanismos para aprimorar as estratégias de sustentabilidade UNICAFES MG; • Consolidar a parceria para projetos de Investimento e fortalecimento do cooperativismo solidário (BNDES, Cooperações internacionais e outros);
<p>Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência mínima de 5 anos de atuação em trabalhos que envolvam temáticas da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária; • Pessoa com facilidade de interlocução com agentes de governos e organizações privadas para elaboração de projetos estratégicos da UNICAFES MG; • Experiência em elaboração de Projetos; • Conhecimento e identificação com as seguintes temáticas: Cooperativismo Solidário, Agricultura Familiar, economia solidária, redes, desenvolvimento Sustentável; • Ter experiência com metodologias participativas (e mediação) ou ser acessível à incorporação destas na perspectiva de construção coletiva do conhecimento; • Ter facilidade de trabalho em equipe e cumprimento de prazos; • Ter disponibilidade para trabalhar alguns finais de semana e feriados, fazer viagens; • Saber dialogar, ter iniciativa, abertura e criatividade; • Capacidade de síntese e de sistematização dos processos de discussão; • Capacidade de organização e planejamento de ações; • Conhecimento básico de informática; • Ter disponibilidade para contratação imediata; • Facilidade de elaborações estratégicas;

	<ul style="list-style-type: none">• Ter CNH (Carteira Nacional de Habilitação);• Disponibilidade para viagens;
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os currículos devem ser enviados para o endereço eletrônico: **secretaria.unicafesmg@yahoo.com.br**, informando no campo assunto: Seleção Assessor(a) Institucional.
- A divulgação dos candidatos pré-selecionados será efetuada por meio do contato telefônico e/ou disponibilizado via e-mail dos inscritos na Seleção.
- Somente os(as) candidatos(as) que tiverem seu currículo pré-selecionado serão convidados(as) para a etapa de entrevistas.
- **Da remuneração:** a UNICAFES MG avaliará proposta de valor apresentada pelo candidato no momento da entrevista;
- A UNICAFES MG se reserva no direito de não contratar nenhum dos candidatos para o cargo objeto desta seleção caso o perfil dos candidatos não atenda aos requisitos exigidos.
- A UNICAFES MG poderá, a seu critério, manter os currículos recebidos no “banco de talentos” e convidar em um período de até 01 (um) ano, contados da divulgação do presente edital, qualquer dos pré-candidatos, e formalizar um novo convite para entrevista, objetivando o preenchimento de novas vagas que porventura surjam. Essa prerrogativa não invalida a divulgação de novos editais para o mesmo cargo.

Montes Claros, 18 de Agosto de 2014

Comissão de Seleção – UNICAFES MG

Aparecido Alves de Souza
Presidente da UNICAFES MG